



**PEDIDO DE COMPRA:** 000007 / 2024

**EMISSÃO:** 08/02/2024

**SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Contratação de profissional/empresa especializado/a para ministrar palestra.

**Justificativa:** Evento de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino aos profissionais da educação municipal e formalização da Abertura do Ano Letivo de 2024.

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para contratação de profissional/empresa especializado/a para ministrar palestra de formação continuada aos professores. O contrato deverá ter vigência de 30 dias a contar da assinatura, com possibilidade de prorrogação.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição está referido no item 04 do ETP.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com critério de julgamento por menor preço pelo serviço a ser prestados nas condições exigidas. Para prestação do serviço, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação e notória especialização, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O Objeto deverá compreender 24 horas de formação para Educação Infantil, 24 horas para Anos iniciais do Ensino Fundamental e também 24 horas para Anos finais do ensino fundamental, divididos em 3 encontros, para grupos de no máximo 50 pessoas. Os participantes deverão receber certificação ao final da formação continuada. O contratante se compreende a disponibilizar condições e equipamentos necessários para realização do evento.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto serão designadas através de portaria opós assinatura contratual.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento dos serviços contratados pelo Município de Roque Gonzales é através de empenho de despesa. O documento fiscal deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales após o serviço prestado e/ou transporte dos itens e ainda deverá constar os **dados bancários em nome da Razão Social da Contratada para efetividade do pagamento através de crédito em conta**. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Impressão: 08/02/2024

Hora: 15:01:13

---

mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O Processo de Inexigibilidade será divulgado em sítio eletrônico oficial do Município . Após, será priorizado o fornecedor que comprovar exclusividade ou notória especialização ou, na falta deste, aquele que ofertar a proposta mais vantajosa. O fornecedor contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em processos semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de, no mínimo, 3 notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa está referida no item 03 do ETP.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 33903900-0601-2014.